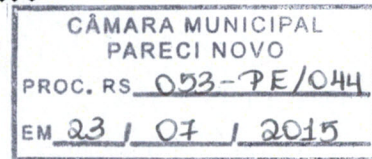




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"



MENSAGEM Nº 045, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Exmo. Senhor:

PAULO GILNEI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 045/2015, que autoriza o Executivo Municipal de Pareci Novo a conceder recurso financeiro à Sociedade Cultural de Despique.

Sendo uma entidade sem fins lucrativos e, dotada de poucos recursos para manter-se, ela solicitou ao Município a concessão de recurso financeiro para realizar a reforma e construção de vestiários para atletas e árbitros junto ao seu campo de futebol, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com contrapartida financeira de R\$ 190,45 (cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos) por parte da entidade.

O campo de futebol da Sociedade Cultural de Despique cedia jogos realizados pela comunidade local, bem como jogos dos campeonatos municipal e intermunicipal em que o Esporte Clube Guarani participa e representa a referida entidade, sendo um dos principais campos para a realização de práticas esportivas em nosso Município.

A entidade deverá prestar contas da aplicação do recurso recebido, conforme minuta de Convênio anexa ao presente Projeto de Lei.

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação do presente Projeto em **regime de urgência** e coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal